



EDITAL NÚMERO 01.2026
ESCOLA NACIONAL DA MAGISTRATURA

**SELEÇÃO DE MAGISTRADOS(AS) ASSOCIADOS(AS) PARA PARTICIPAÇÃO NO
PROGRAMA DE LATIN LEGUM MAGISTER (LL.M.) NA AMERICAN
UNIVERSITY – WASHINGTON COLLEGE OF LAW**

O Diretor-Presidente da Escola Nacional da Magistratura (ENM), órgão acadêmico da Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB), Desembargador Nelson Missias de Moraes, faz saber aos magistrados e magistradas associados(as) que estão abertas as inscrições para a participação no **Latin Legum Magister (LL.M.)**, organizado pela **American University, Washington, EUA**.

1. OBJETO

- 1.1. O presente Edital tem por objeto a seleção de magistrados e magistradas associados(as) à Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB) interessados(as) em participar do programa de **Latin Legum Magister (LL.M.)** oferecido pela **American University – Washington College of Law (AUWCL)**, nos Estados Unidos, conforme acordo de cooperação firmado entre a AMB e a referida instituição de ensino.
- 1.2. O programa **LL.M.** consiste em curso de pós-graduação acadêmica com reconhecimento internacional, voltado ao aprofundamento de estudos jurídicos em diversas áreas do Direito. No contexto brasileiro, é **equivalente a uma pós-graduação lato sensu**, não se confundindo com os programas de mestrado stricto sensu.

2. PÚBLICO-ALVO

- 2.1 Magistrados(as) associados(as) à AMB.

3. VAGAS



3.1 Serão disponibilizadas **5 (cinco) vagas** para magistrados(as) indicados(as) pela Escola Nacional da Magistratura (ENM), para ingresso no programa de LL.M. durante o ano acadêmico de 2026/2027, conforme calendário da American University.

4. PERÍODO E LOCAL DE REALIZAÇÃO DO CURSO

4.1 O programa será realizado de forma **presencial**, no campus da **American University – Washington College of Law**, em **Washington, D.C., Estados Unidos**.

4.2 A presente seleção refere-se exclusivamente ao curso com ingresso no **Fall Semester** (semestre de outono) da American University, cujo início está previsto para o mês de agosto.

4.3 As **datas de início e duração** variam conforme o curso de LL.M. escolhido, devendo ser consultadas diretamente no material disponibilizado pela universidade, disponível no link: <https://www.american.edu/wcl/academics/degrees/llm/>.

5. PRÉ-REQUISITOS

5.1 Para candidatura ao programa, os(as) interessados(as) deverão atender aos seguintes requisitos mínimos:

5.1.1 Ser associado(a) à Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB);

5.1.2 Possuir diploma de curso superior em Direito;

5.1.3 Apresentar comprovante de proficiência em língua inglesa, conforme um dos critérios abaixo:

a) TOEFL: pontuação mínima de 580 (paper-based) ou 93 (internet-based);

b) IELTS: pontuação mínima de 6.5; ou

c) Pearson Test of English (PTE): pontuação mínima de 63.

d) Comprometer-se a cumprir integralmente as normas e exigências acadêmicas da American University;

e) Possuir passaporte válido e condições para obtenção do visto de estudante (categoria F-1).

6. INSCRIÇÕES



- 6.1 As inscrições estarão abertas no período de **09 de março a 3 de abril de 2026**, por meio do envio da documentação solicitada à ENM através do e-mail: secretaria@enm.org.br
- 6.2 Após o encerramento do prazo de inscrições, as candidaturas serão avaliadas pela **Direção da ENM**, e o **resultado será divulgado até o dia 10 de abril de 2026**, através de comunicado enviado por e-mail aos(as) inscritos(as).
- 6.3 Os(as) candidatos(as) selecionados(as) deverão **confirmar sua participação até o dia 17 de abril de 2026**. Encerrado esse prazo, as candidaturas confirmadas serão encaminhadas à American University – Washington College of Law para análise e validação final.
- 6.4 Será realizado um **webinar informativo** aos(as) interessados(as) com uma representante da American University, no dia 20 de março, às 11h (horário de Brasília), com o objetivo de prestar esclarecimentos sobre o programa, processo de matrícula e demais informações administrativas.

7. VALORES

- 7.1 Os(as) magistrados(as) indicados(as) pela AMB terão direito a **20% (vinte por cento) de desconto** sobre o valor da mensalidade (**tuition**) vigente no momento da matrícula.
- 7.2 Para o ano acadêmico de **2025–2026***, o valor é de **USD 2.481 (dois mil quatrocentos e oitenta e um dólares americanos) por crédito**, sendo o programa de **LL.M. composto por 24 créditos**.
- 7.3 O total estimado de *tuition* e taxas acadêmicas para conclusão em dois semestres, nos valores de 2025–2026, e a aplicação do desconto institucional de 20% (vinte por cento), é de **US\$ 55.274,00** (cinquenta e cinco mil duzentos e setenta e quatro dólares americanos).
- 7.4 Os valores para o ano acadêmico de **2026-2027 ainda não foram disponibilizados pela Universidade. Todavia, há previsão de reajuste aproximado entre 4% (quatro por cento) e 5% (cinco por cento) em relação aos valores praticados no ano acadêmico anterior**.
- 7.5 As demais taxas acadêmicas e administrativas eventualmente incidentes, tais como taxas de matrícula, serviços estudantis, tecnologia, emissão de documentos, seguro-saúde, entre outras, **não estão incluídas no desconto e deverão ser pagas integralmente pelo(a) participante**, conforme as políticas da universidade.



7.6 Informações detalhadas sobre a estrutura de custos e demais despesas podem ser consultadas na página oficial de **Cost of Attendance** da American University, disponível em: <https://www.american.edu/wcl/school/admissions/finaid/llm/cost.cfm>

7.7 Os(as) participantes serão responsáveis por todas as demais despesas relacionadas à sua participação, incluindo:

- a) passagens aéreas internacionais e nacionais;
- b) custos de moradia e alimentação;
- c) seguro-saúde estudantil (de acordo com as normas da AUWCL);
- d) aquisição de materiais didáticos e despesas pessoais.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 A aprovação no processo seletivo da ENM não implica admissão automática no programa, estando a matrícula sujeita à análise e aceite final da **American University – Washington College of Law**.

8.2 A participação no programa não gera vínculo empregatício ou obrigação financeira por parte da ENM ou da AMB, além das condições expressamente previstas neste edital.

8.3 Casos omissos serão resolvidos pelo Diretor- Presidente da Escola Nacional da Magistratura (ENM).

Brasília, 26 de fevereiro de 2026.

Assinado por:

Nelson Missias de Moraes

Desembargador Nelson Missias de Moraes

Diretor-Presidente da ENM